

Dados do fornecedor

Nome/Razão social: ATUALIZACAO PROFISSIONAL CONTABIL E JURIDICA LTDA
CPF/CNPJ: 15.165.950/0001-43
Contato: Sandra Barros
Telefone: (21) 3609-6505
E-mail: sbarros@coad.com.br

| Quantidade | Descrição do material ou serviço | Valor unitário | Valor total |
|------------|--|----------------|--------------|
| 1 | Contratação de empresa para prestar suporte consultivo nas áreas trabalhista, previdenciária, fiscal e contábil, durante 12 meses. | R\$ 2.475,00 | R\$ 2.475,00 |

DADOS DE FATURAMENTO E COBRANÇA

Razão social: Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais
Endereço: Rua Cláudio Manoel, 639 - Funcionários - Belo Horizonte/MG - CEP: 30140-100
CNPJ: 17.188.574/0001-38
Inscrição estadual: Isento

TOTAL

R\$ 2.475,00

CONDIÇÃO DE COMPRA/SERVIÇO:

- 1 - O prazo de entrega dos itens constantes desta ordem de compra deverá ser cumprido rigorosamente dentro do estabelecido;
- 2 - O pagamento no valor acima será efetuado, de acordo com a condição de pagamento estabelecida na proposta, após a entrega do material/serviço mediante a nota fiscal;
- 3 - No preço deverão estar inclusas as despesas com transporte, tributos e demais encargos que incidirem sobre o objeto deste pedido;
- 4 - O pagamento será efetuado exclusivamente para a empresa contratada, não sendo permitida a negociação do título emitido em nome do CRCMG;
- 5 - Na nota fiscal deverão constar as retenções dos impostos, conforme IN RFB 1.234/2012, a IN RFB 1.540/2015 sendo: IR, CSLL, COFINS, PIS/PASEP e no caso de prestação de serviço haverá também o ISSQN;
- 6 - A empresa optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional) deverá encaminhar declaração, anexa à nota fiscal, na forma do anexo VI do Art. 4º da IN RFB 1.234/2012, para fins de não retenção dos impostos federais;
- 7 - A empresa deve estar regular com as certidões do FGTS, INSS e Justiça Trabalhista na data do vencimento da nota fiscal, caso contrário o CRCMG reterá o pagamento até a regularização;
- 8 - Será cobrada multa de 10% (dez por cento), sobre o valor deste pedido, caso não seja cumprido o prazo de entrega, constante da proposta apresentada a este Órgão;
- 9 - Reservamos o direito de recusar e devolver à custa do fornecedor, qualquer parcela do material recebido em quantidade superior àquela autorizada no pedido, bem como todo o material rejeitado pelo nosso controle de qualidade.

OBSERVAÇÃO:

Processo administrativo de contratação regido e atuado sob a égide da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Pedido de: Serviço

Setor Requisitante: GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Emitido em: 02/07/2024

Responsável pela Demanda: ADRIANA CARDOSO DE AMORIM SANTOS

Previsão de entrega ou início da execução do serviço: 08/07/2024

Descrição resumida: Contratação de consultoria nas áreas trabalhista, previdenciária, fiscal e contábil

Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico:

Necessidade de contratação de suporte consultivo on-line nas áreas trabalhista, previdenciária, fiscal e contábil, com acesso completo e dinâmico, com foco no acompanhamento, assimilação e esclarecimento sobre as atualizações legislativas, de forma a mitigar ou extinguir os riscos de passivos trabalhista e previdenciário, bem como contribuir para a consecução de um dos objetivos estratégicos previstos no Planejamento Estratégico do CRCMG, que consiste em assegurar meios e recursos que permitam o cumprimento das políticas e diretrizes da gestão.

| Descrição do material ou serviço | Quantidade |
|--|------------|
| Contratação de empresa para prestar suporte consultivo nas áreas trabalhista, previdenciária, fiscal e contábil, durante 12 meses. | 1 |

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

| Centro de custo | Projeto | Conta contábil | Valor disponível | Valor estimado |
|-----------------|---------------------------------|---|------------------|----------------|
| 321 | 5001 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS | 6.3.1.3.02.01.002 - SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA | R\$ 20,000.00 | R\$ 7,776.00 |
| OBS: | | | R\$ 20,000.00 | R\$ 7,776.00 |

Somente para as contratações que forem formalizadas por instrumento de contrato:

Fiscal técnico do contrato:

Substituto do fiscal:

| Matrícula | Responsável pela validação: | Data | Horário |
|-----------|--|------------|---------|
| 480 | VINICIUS TADEU REZENDE ROSA | 02/07/2024 | 16:46 |
| 243 | MARIA APARECIDA LOPES MONTEIRO CARDOSO | 02/07/2024 | 17:07 |

Autorizo a abertura do respectivo processo de compra/contratação, respeitando a legislação vigente e demais normas aplicáveis à espécie: